

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 220 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Alguns Instrumentos Jurídicos Utilizados para a Negociação Empresarial do Crédito – Segmentos Bancários e do Agronegócio, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, nos termos do Processo nº 2016215 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH